



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 3.588, DE 24 DE MARÇO DE 2015.

"Altera Lei Municipal nº 2742/2010 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Sr. Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais,...

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Cria 02 (dois) cargos de Assessor Operacional que passará a vigorar acrescida em seu Anexo III do Quadro de Pessoal de Cargos de Provimento de Função Gratificada da Lei Municipal nº 2742/2010, conforme Anexo I desta lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia, 24 de março de 2015.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

Visto em

____/____/____

Assessoria Jurídica



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 3.588, DE 24 DE MARÇO DE 2015.
ANEXO - I

ANEXO III
QUADRO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS

	Assessor Operacional	40 horas Semanais	02	Prestar assessoria ao seu superior hierárquico, interpretando, discutindo, negociando, registrando, triando, orientando, encaminhando e/ou relatando assuntos, reivindicações, problemas, processos, expectativas e outros temas lhe apresentados. Realizar estudos, análises e projeções, emitindo pareceres, para avaliação e aprovação do seu superior hierárquico. Planejar, organizar e providenciar os recursos materiais e humanos para os eventos, destinados a informar, divulgar, promover, comunicar e difundir as atividades, projetos, ações, empreendimentos, soluções, deliberações, cuidando pessoalmente, para que todos os detalhes técnicos, administrativos e logísticos ocorram dentro do esperado, em termos de prazo, funcionamento e operacionalidade.	Ensino fundamental incompleto	R\$ 400,00
--	-------------------------	----------------------	----	---	-------------------------------	------------